

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.945 • segunda-feira, 05 de Agosto de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF N. 045/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 33533/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, CERTIFICA a Aprovação do **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, do imóvel terreno urbano do denominado Conjunto Habitacional Júlio Emílio Ismael, localizado na Rua Vital Gonçalves Miguéis, Quadra 05, Lote 22, Bairro Nova Corumbá, site no município de Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da Legitimação Fundiária concedido a Teresinha Pinheiro do Espírito Santo, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº XXX.341 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.591-72, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote.

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico (REURB-E), referente aos imóveis objetos desta CRF, que o município cumpriu com todos os requisitos legais e procedimentais previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, inclusive o ART. 31. E que a área já possui infraestrutura essencial implantada.

Em anexo encaminhamos para registro:

- Qualificação dos Requerentes;

Corumbá, 05 de agosto de 2024.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito(a) Municipal de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 039/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23909/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER

SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: Aquisição de cestas para concessão de benefício eventual as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: Os materiais (cestas básicas) deverão ser entregues, em até 7 dias após o recebimento da autorização de fornecimento pela contratada, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 121.191,00 (Cento e vinte e um mil cento e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.02 de agosto de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 01/2022

Processo: 13303/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Grupo de proteção aos Animais de Corumbá e Ladário - GAPA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste aditivo é prorrogar em 24 (vinte e quatro) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem qualquer reflexo financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da assinatura: 17 de julho de 2024.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá, Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Zenilda Torres da Conceição - Presidente do



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditoria-Geral de Fazenda.....	

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Grupo de Apoio e Proteção aos Animais - GAPA.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 38.364/2023 Contrato Administrativo - 009/2024 SISP.

Objeto - Obra/Serviços de Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua São Sepé, nº 90, Bairro: Coronel Antonino em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 009/2024 - SISP, processo nº 38.364/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 02/08/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 69/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.084/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 20.630,00 (Vinte mil e seiscentos e trinta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 70/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023.

Processo nº 19.876/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 40.951.414/0001-10.

Objeto: Referente aquisição de materiais de procedimento (luva, atadura, algodão, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.474,97 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 71/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.101/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 40.951.414/0001-10.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 197.440,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 72/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.082/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 67.729.187/0004-91.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 19.328,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte e oito reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 73/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.093/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.472.278/0001-64.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 74/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023.

Processo nº 16.943/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 30.880,00 (Trinta mil e oitocentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 75/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.090/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 14.595.725/0001-84.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 16.650,00 (Desesete mil e seiscentos e cinquenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 76/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023.

Processo nº 16.930/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 70.680,00 (Setenta mil e seiscentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 77/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 22.258/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.479.558/0001-13.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 115.000,00 (Centro e quinze mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 78/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023.

Processo nº 16.942/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 260.433,13 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 79/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.089/2024.



Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 00.802.002/0001-02.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 20.811,00 (Vinte mil e oitocentos e onze reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 80/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023.

Processo nº 19.839/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 36.121.635/0001-94.

Objeto: Referente aquisição de materiais de procedimento (luva, atadura, algodão, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.394,00 (Dois mil e trezentos e noventa e quatro)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 81/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023.

Processo nº 19.853/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 45.508.404/0001-29.

Objeto: Referente aquisição de materiais de procedimento (luva, atadura, algodão, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 799,60 (Setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 82/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.346/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 29.700.587/0001-23.

Objeto: Referente aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de saúde do município.

Valor: R\$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 83/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023.

Processo nº 16.969/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 09.034.672/0001-92.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 30.140,00 (Trinta mil e cento e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 84/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023.

Processo nº 19.846/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.479.558/0001-13.

Objeto: Referente aquisição de materiais de procedimento (luva, atadura, algodão, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 67.425,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 85/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023.

Processo nº 19.847/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.853.028/0001-65.

Objeto: Referente aquisição de materiais de procedimento (luva, atadura, algodão, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 039/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23909/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: Aquisição de cestas para concessão de benefício eventual as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: Os materiais (cestas básicas) deverão ser entregues, em até 7 dias após o recebimento da autorização de fornecimento pela contratada, no almoçarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas da segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 121.191,00 (Cento e vinte e um mil cento e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.02 de agosto de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 38.364/2023 Contrato Administrativo - 009/2024 SISP.

Objeto - Obra/Serviços de Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua São Sepé, nº 90, Bairro: Coronel Antonino em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 009/2024 - SISP, processo nº 38.364/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 02/08/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Certidão de Decurso de Prazo

Notificação de Lançamento nº JF 001/2024 Processo nº 19.340/2024

CPF nº. 038.621.041-17

Código Contribuinte n.º: 1012286

Autuado: Jean Carlos Marquez de Oliveira

Certifico e dou fé que o contribuinte, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através da Notificação de Lançamento nº JF 001/2024, no dia 10/07/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração nº 1.424/2023

Processo nº 27.805/2023

CNPJ nº. 02.019.040/0001-00

Inscrição Municipal n.º: 01471400

Autuado: Jardim dos Pirilampos Berçário, Recreação e Iniciação Escolar

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração nº 1.424/2023, no dia 29/11/2023, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração nº 1.383/2023

Processo nº 31.539/2023



CNPJ nº. 24.615.936/0001-95 Inscrição Municipal n.º: 2383200
 Autuado: Kelly Patrícia Corrêa Paravissini
 Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração nº 1.383/2023, no dia 03/11/2023, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Corumbá-MS, 05 de Agosto de 2024.

Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditor-Geral de Fazenda do Município
Portaria "P" nº 027, de 1º de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 327 /2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA, matrícula 12844, Técnico de Organização Escolar , lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 15/07/2024 e término em 18/07/2024, conforme processo nº 22716/2024 de 15/07/2024;

II- FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 10(dez) dias, com inicio em 09/07/2024 e término e 18/07/2024, conforme processo nº 22713/2024 de 15/07/2024;

III- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES, matrículas 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 05/07/2024 e término em 03/08/2024, conforme processo nº 21912/2024 de 05/07/2024;

IV- MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA, matrícula 9894, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com inicio em 12/07/2024 e término em 16/07/2024, conforme processo nº 22604/2024 de 12/07/2024;

V- MARIA DO CARMO MENDES, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 05/07/2024 e término em 03/08/2024, conforme processo nº 22105/2024 de 08/07/2024;

VI- MARLUCIA FRANCA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com inicio em 03/06/2024 e término em 31/08/2024, conforme processo nº 18359/2024 de 04/06/2024;

VII- RENI MEDEIROS CARUZO, matrículas 2802 e 2574, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com inicio em 08/07/2024 e término e 12/07/2024, conforme processo nº 22363/2024 de 10/07/2024

VIII- ROBSON DE SOUZA, matrícula 6085, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05(cinco) dias, com inicio em 18/07/2024 e término em 22/07/2024, conforme processo nº 23291/2024 de 19/07/2024;

IX- RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO, matrícula 13041, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com inicio em 10/07/2024 e término e 16/07/2024, conforme processo nº 22444/2024 de 11/07/2024;

X - ROSEMARY ALVES RODRIGUES, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com inicio em 03/07/2024 e término em 12/07/2024, conforme processo nº 21555/2024 de 03/07/2024;

XI- SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA, matrícula 13568, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com inicio em 03/07/2024 e término em 12/07/2024, conforme processo nº 21790/2024 de 04/07/2024;

XII- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO, matrículas 9928 e 13292 , Gestor de Relações Institucionais e Profissional de Educação , lotada na Secretaria

Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 03/07/2024 e término em 01/08/2024, conforme processo nº 21970/2024 de 05/07/2024;

XIII- ZILMARA DE MAGALHAES MORAES, matrícula 9985, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30(trinta) dias, com inicio em 09/07/2024 e término em 08/08/2024, conforme processo nº 22460/2024 de 11/07/2024;

Corumbá, MS, 01 agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 328/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARANILZA GONÇALVES DA SILVA CASTELO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com inicio em 15/03/2024 e término em 11/09/2024, conforme processo nº 13462/2024 de 24/04/2024.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 329/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 6676, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com inicio em 24/06/2024 e término em 21/12/2024, conforme processo nº 15044/2024 de 07/05/2024.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 330/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENIZE DO VALLE DA SILVA**, Técnico de Apoio Pedagógico, matrícula 14128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Técnico de Secretaria Escolar, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com inicio em 03/07/2024 e término em 29/12/2024, conforme processo nº 19502/2024 de 12/06/2024.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 331/2024**

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUCELI GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 150(cento e cinquenta) dias, com início em 10/07/2024 e término em 06/12/2024, conforme processo nº 19912/2024 de 19/06/2024.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 332/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FATIMA ALE EL SEHER**, Profissional de Educação, matrícula 4930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professora de Apoio Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 01/07/2024 e término em 27/12/2024, conforme processo nº 14377/2024 de 02/05/2024.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 333/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 106/2006 de 03/08/2006, conforme processo nº 8396/2006 de 27/07/2006, que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço à servidora **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, Profissional de Educação - matrícula 4884-2.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Termo de Fomento nº 03/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM - Processo nº 17.299/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade **Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM**, a fim de que seja efetuada "Educando com Arte", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 05/08/2024

Assina: José Carlos Macena de Britto Júnior - Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Luisa Maria Correa Martins - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**RESOLUÇÃO N.º71 de 29 de maio de 2024.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 033/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **YASMIN DA SILVA CÁCERES**, servidora pública, matrícula nº13717, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 033/2024.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 033/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 033/2024, Processo Administrativo n.15.509/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 29 de maio de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

YASMIN DA SILVA CÁCERES: _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____

RESOLUÇÃO N.º76 de 10 de junho de 2024.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 034/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **YASMIN DA SILVA CÁCERES**, servidora pública, matrícula nº13717, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 036/2024.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 036/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 034/2024, Processo Administrativo n.16.529/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.



Corumbá-MS, 10 de junho de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:****YASMIN DA SILVA CÁCERES:** _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____**RESOLUÇÃO N.º72 de 30 de maio de 2024.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 035/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA-EPP.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **YASMIN DA SILVA CÁCERES**, servidora pública, matrícula nº13717, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 035/2024.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 035/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 035/2024, Processo Administrativo n.16.523/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 30 de maio de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:****YASMIN DA SILVA CÁCERES:** _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____**RESOLUÇÃO N.º75 de 17 de junho de 2024.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 036/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa ARQBAM SOLUÇÕES EM NEGÓCIO LTDA.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **YASMIN DA SILVA CÁCERES**, servidora pública, matrícula nº13717, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 036/2024.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 036/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 036/2024, Processo Administrativo n.16.517/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 17 de junho de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:****YASMIN DA SILVA CÁCERES:** _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____
<#MS#47134#6#47902/>**RESOLUÇÃO N.º73 de 29 de julho de 2024.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 037/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAURA HELENA MIDON FONSECA**, servidora pública, matrícula nº6930, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 037/2024.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 037/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 037/2024, Processo Administrativo n.22.338/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 29 de julho de 2024.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania> **CIENTE E DE ACORDO:****LAURA HELENA MIDON FONSECA:** _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____**RESOLUÇÃO N.º74 de 25 de julho de 2024.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 038/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAURA HELENA MIDON FONSECA**, servidora pública, matrícula nº6930, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 038/2024.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 038/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 038/2024, Processo Administrativo n.22.347/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 25 de julho de 2024.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania> **CIENTE E DE ACORDO:****LAURA HELENA MIDON FONSECA:** _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____